

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2005.**  
**(Do Sr. GIVALDO CARIMBÃO)**

Solicita informações ao Senhor Ministro do Meio Ambiente no âmbito da Agência Nacional de Águas – ANA, sobre queixas contra possível desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor por órgão cessionário desse serviço público.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts.115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, sejam solicitadas informações a Sua Excelência o Senhor Ministro do Meio Ambiente no âmbito da Agência Nacional de Águas – ANA, no sentido de responder às seguintes questões, em face do depoimento da Presidente da Associação Brasileira de Agências Reguladoras, bem como da Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF, a respeito do descaso da função fiscalizatória pelo governo, conforme reportagem jornalística em anexo:

1 - Quais providências regulatórias têm sido tomadas em resposta aos consumidores, que tiveram seus direitos não reconhecidos por empresas concessionárias de serviço público no âmbito dessa Agência, conforme cadastro em anexo, divulgado pelo PROCON?

2 - Quais ações, efetivamente fiscalizatórias, têm sido adotadas junto às empresas em atendimento aos referidos direitos dos consumidores?

3 - Quais procedimentos têm sido adotados em reparação de eventual dano ou desrespeito ao consumidor envolvendo órgão concessionário de serviço público, relacionado ou não no referido cadastro?

4 - O quadro de pessoal dessa Agência responsável pela fiscalização é próprio ou requisitado, terceirizado ou concursado?

## **JUSTIFICAÇÃO**

Cadastro anual de empresas que mais tiveram queixas não atendidas durante o ano de 2004, divulgada pelo PROCON no dia do Consumidor, 15 último, revela que as empresas que deveriam ter seus serviços fiscalizados pelo Governo ou pelas Agências Reguladoras são as que mais desrespeitam o consumidor.

A Presidente da Associação Brasileira de Agências Reguladoras: Maria Augusta Feldman, em reportagem do Correio Brasiliense, edição do dia 16/03, reconhece que o modelo de Agências Reguladoras implantado no País favorece as empresas, em detrimento do consumidor.

A Presidente do PROCON-DF Maria Dagmar Freitas, declarou ao Correio Brasiliense, edição de 13/3/2005, que as Agências Reguladoras são lentas, omissas e deixam o consumidor em último lugar entre suas prioridades.

Segundo levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, de todos os setores da economia, os mais problemáticos são justamente os regulados por agências públicas, evidenciando a insatisfação da população com as agências reguladoras.

Considerando, assim, a gravidade das notícias que vem sendo veiculadas reiteradas vezes sobre a atual situação das Agências Reguladoras, entendemos ser necessário e urgente maiores esclarecimentos, razão pela qual oficio o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2005.

Deputado **GIVALDO CARIMBÃO**  
**PSB/AL**